



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 294/2017

Implantação de galerias pluviais na Rua Monteiro Lobato entre as ruas Prudente de Morais e Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de galerias pluviais na Rua Monteiro Lobato entre as ruas Prudente de Morais e Avenida Maripá.

As galerias mencionadas têm como finalidade à captação e o escoamento das águas pluviais, sendo coletadas através das bocas coletoras. Porém, a população local a anos vem reivindicando a necessidade de se realizar a implantação destas galerias, pois quando ocorre a precipitação a ausência do sistema de drenagem ocasiona o acúmulo de água na via supracitada. Devido a esse problema, além do alagamento, várias casas são invadidas pela água e constantemente os moradores sofrem prejuízos com mobiliários, pertences e sujeira que é trazida pela força da água.

Menciona-se a Lei Federal que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, in verbis:

"Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:"

...

IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

[...] "

Dante do exposto e da relevante necessidade e urgência de medidas por parte do Poder Público Municipal, pede-se que a administração pública envide esforços no sentido de sanar o problema o mais brevemente possível.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.

MARCOS ZANETTI